



LEI N. 2.326/PMC/08

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o arts 42 e 43, § 1º, inciso II e III da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei n. 2.251/PMC/07 faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.491.662,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais) para atender SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A				B – Fonte de Recurso			
A criar				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
15.452.0025.1.0030		RELUZ – MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		20.601.0011.2.0110		ATEND. AÇÕES DO SETOR RURAL	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	1.491.662,00	3.3.90.30.00		Material de Consumo	181.049,15
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.491.662,00	665	3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	181.049,15
	001.001	RECURSO PRÓPRIO/PMC	281.049,15		001.001	RECURSO PRÓPRIO/PMC	181.049,15
					3.3.90.39.00	Out. SERV. Terceiros – P. Jurídica	100.000,00
				667	33.3.90.39.99	OUT. SERV. TERC – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
					001.001	RECURSO PRÓPRIO/PMC	100.000,00
	001.011	RECURSO PRÓPRIO/OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.210.612,85	Fica vinculado recurso ao objeto específico do contrato de Operação de Crédito nº 044/2006/DF/CERON, no valor de R\$ 1.210.612,85 (um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).			
total							1.491.662,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada a anulação parcial de dotações e também pela vinculação de recursos, conforme especificadas na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Fica incluída a presente abertura de crédito especial na Lei do Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 03 de junho de 2008.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado do Município OAB/RO-616